



RESOLUÇÃO Nº 614 /93

Autoriza contratação de Professor-Visi-
tante na forma que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da UECE, Artigo 101 e Parágrafos 1º, 2º e 3º, e considerando o que consta no Processo nº 307/93,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

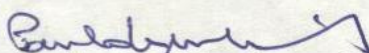
Art. 1º - Autorizar a contratação de **ROMEO ERNESTO RIEGEL**, como Professor-Visitante, para lecionar disciplinas no Curso de Mestrado em Produção e Reprodução de Pequenos Ruminantes, ministrado pela FAVET, bem como orientar teses de mestrandos.

Art. 2º - A contratação de que se trata terá início em 1º de maio e terminará em 30 de maio de 1993 e, para fins de pagamento, será feita na equivalência do que vence um Professor-Adjunto, Nível IV, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva - DE.

Art. 3º - Caberá ao D.R.H. adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, aos 28 de abril de 1993


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor